

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SÊNIOR E DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SUBORDINADA, DA 231ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, DA



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 728
CNPJ nº 08.769.451/0001-08
Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã
CEP 05501-900, São Paulo - SP

no montante total de até

R\$ 70.000.000,00
(setenta milhões de reais)

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

CFL AGRO LTDA.

CNPJ nº 49.264.119/0001-60
Rua General Jardim, nº 808, 12º andar, conjunto 1.203, Sala 1, Vila Buarque
CEP 01.223-010, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN DOS CRA SÊNIOR: BRIMWLCRA9Q6
CÓDIGO ISIN DOS CRA SUBORDINADO: BRIMWLCRA9R4

Os CRA não serão objeto de classificação de risco.

Nível de concentração dos CRA: Devedor Único.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 08.769.451/0001-08, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 728, na categoria “S2” (“Emissora” ou “Securitizadora”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado (“Aviso ao Mercado”), nos termos do artigo

57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), comunicar que, foi protocolizado, na presente data, perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a” da Resolução CVM 160, o requerimento de pedido de registro automático da oferta pública, sob o rito de registro automático de distribuição, de até 70.000 (cem mil) certificados de recebíveis do agronegócio, sendo (i) até 52.500 (cinquenta e dois mil e cinquenta) da classe sênior (“CRA Sênior”); e (ii) até 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais) da classe subordinada (“CRA Subordinado” e, em conjunto com os CRA Sênior, os “CRA”), da 231ª (ducentésima trigésima primeira) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo o montante total de até R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), na data de emissão, nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60”, “Valor Total da Emissão” e Oferta”, respectivamente), a qual se encontra a mercado.

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela CFL AGRO LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua General Jardim, nº 808, 12º andar, conjunto 1.203, Sala 1, Vila Buarque, CEP 01.223-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.264.119/0001-60 (“Devedora” ou “Sociedade”), representados pela (i) “*Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2024*”, emitida pela Devedora em favor da Emissora, no valor de, na data de sua emissão, R\$37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais) (“CPR-F A”); e (ii) “*Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 002/2024*”, emitida pela Devedora em favor da Emissora, no valor de, na data de sua emissão, R\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) (“CPR-F B” e, em conjunto com a CPR-F A, “CPR-F”).

Os termos e condições da Emissão e da Oferta estão estabelecidos no “*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da Classe Sênior e da Série Única da Classe Subordinada, da 231ª (Ducentésima Trigésima Primeira) Emissão, da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela CFL Agro Ltda.*”, celebrado entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), em 21 de novembro de 2024 (“Termo de Securitização”).

Nos termos do “Capítulo II - Classificação de CRA” do “Anexo Complementar IX - Classificação de CRI e CRA” das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*”, atualmente vigente, conforme emitido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), os CRA foram classificados, na data do protocolo da Oferta como Concentrado/Sem Revolvência/Produtor Rural/Pecuária. A classificação acima indicada foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

2. PÚBLICO-ALVO DA OFERTA

A Oferta é destinada para Investidores Profissionais conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores

Profissionais”).

3. PROSPECTO DEFINITIVO E LÂMINA DA OFERTA

Conforme disposto nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, inciso I da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e da lâmina para realização da presente oferta.

4. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e/ou da ANBIMA ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de pública de valor mobiliário nos termos artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução da CVM 160, destinada a Investidores Profissionais.

5. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, posteriores ao seu registro pela CVM, informando seus principais eventos a partir da concessão do registro da Oferta pela CVM:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1.	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	25/11/2024
2.	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	26/11/2024
3.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	10/12/2024
4.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	12/12/2024
5.	Data de Liquidação Financeira dos CRA	13/12/2024
6.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da Divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

(2) Este Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta, serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Aviso ao Mercado, o anúncio de início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado ao mercado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e/ou os CRA, deverão dirigir-se aos endereços ou dependências do Coordenador Líder e da Securitizadora, indicados acima ou, ainda, à CVM ou à B3, nos endereços indicados acima.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRA ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM 160 .

AS INFORMAÇÕES DESTE AVISO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SEUCRITIZAÇÃO MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DAS CPR-F QUE COMPÕE SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL OS “FATORES DE RISCO”.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS.

São Paulo, em 25 de novembro de 2024.

